

Aspectos Contemporâneos da Formação Profissional da Juventude

Contemporary Aspects of Vocational Training for Youth

Luani de Liz Souza

Doutoranda PPG Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC.

luani.liz.souza@gmail.com

Celso João Carminati

Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC.

cjcarminati@hotmail.com

“Porque são os passos que fazem o caminho!”

Quintana (2005)

O presente trabalho apresenta e discute alguns aspectos centrais decorrentes da implementação do projeto Escola de Fábrica durante dos anos de 2005 até 2008 pelo Governo Brasileiro. A partir disto, discutimos as diretrizes e configurações das políticas educacionais e sociais do governo federal para a juventude e as parcerias com o terceiro setor da sociedade e do setor produtivo, visando a formação de parte dos jovens do país considerados em situação de vulnerabilidade social.

Através de trabalho de pesquisa¹, nota-se a caracterização de distintos aspectos na formação da juventude brasileira, mais especificamente no que tangencia as questões da educação profissional. Assim, neste texto procuramos mostrar os aspectos formulados por meio da intervenção do setor

¹ Trata-se da pesquisa que resultou na dissertação “A formação para o Trabalho? O Projeto Escola de Fábrica em Santa Catarina”, apresentada em 2012, no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade do Estado de Santa Catarina.

produtivo, configurado como uma política social e um modelo de formação que causa certa distinção entre a formação proveniente deste tipo de ação governamental e aquela nomeadamente “regular” da educação profissional do Brasil.

A estruturação deste tipo de política social não é um marco somente deste período no país, uma vez que durante diversos momentos, muitas ações similares foram desenvolvidas, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Justiça. Em 1940, por exemplo, surgiu o projeto “Juventude Brasileira” que se caracterizava pela disciplinarização das classes trabalhadoras com vistas ao seu ingresso no mercado de trabalho. Nessa situação, as políticas sociais de educação foram instrumentos de controle por parte do Estado sobre a classe trabalhadora.

Durante os anos da ditadura militar foi visível, o investimento dos governos na juventude, como grupo protagonista do futuro do país. Recentemente, porém, nota-se que as práticas de intermitência das políticas sociais e educacionais a partir da Reforma Educacional de 1990 e da consolidação de políticas sociais que vislumbram amenizar a discrepância econômica e social, fez emergir novas formatações ou modelos de formação educacional e profissional. Assim, os indicativos de transformação ou de prioridade a esses novos modelos, não são propostas imaculadas diante das intervenções dos organismos internacionais que promovem o financiamento das políticas educacionais e sociais.

Pensando nos pontos de legitimação expostos pela reforma educacional de 1990 expressos em palavras como “equidade, qualidade, diversidade e eficiência” é possível advertir que as estruturas examinadas nesse tipo de política social reproduzem tentativas de disciplinarização da classe trabalhadora e do jovem, legitimando a intervenção no modelo educacional que assimila e reestrutura a reforma, tal como afirma Sacristán (1999, p. 209)² “Reestruturar consiste, neste contexto, em uma realocação da capacidade de decisão sobre determinados aspectos do sistema educativo e sobre suas práticas em uma nova distribuição da legitimidade de intervenção para fornecer uma direção ao sistema escolar”.

² Vale elucidar que os estudos de Sacristán (1999) que vinculamos para tratar das características das reformas, são conceitos estruturados pelo autor para análise da educação pública na Espanha.

Assim, percebe-se a intervenção tanto dos organismos multilaterais que sinalizam e redefinem as reestruturações educativas para legitimar suas ações, neste caso expressas no Projeto Escola de Fábrica, tendo possibilitado ao terceiro setor e ao setor produtivo, atuarem na formação profissional da juventude como elemento definidor das práticas educacionais dessa política.

Para tessitura da exposição que se apresenta foram realizados estudos acerca da legislação vigente no país no que toca as temáticas das políticas para a juventude, e políticas educacionais focadas na reforma educacional de 1990, Decreto nº 5.154/2004, Decreto nº 2.208/1997 e da Lei do Projeto Escola de Fábrica – nº 11.180 de 2005 e em dados coletados em duas Unidades Gestoras³ deste projeto localizadas no Estado de Santa Catarina.

Percurso Histórico do Projeto Escola de Fábrica

Para descrever o percurso do Projeto Escola de Fábrica em Santa Catarina convém situar o contexto que a categoria social (jovens entre 15 a 29 anos) elencada para o atendimento nessa política social vivencia na sociedade brasileira.

Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Juvenil (2003), a UNESCO vem realizando estudos sobre a temática juventude no Brasil desde 1997, revelando que as ações governamentais de atendimento dessa parcela da população ainda são esparsas. O documento também assinala a perversa situação de desigualdade e exclusão social em que o jovem brasileiro é conduzido diante das estruturas sociais e econômicas que o país tem por referência.

As desigualdades sociais e econômicas dos jovens são acentuadas em relação a questão do acesso à educação (qualidade e quantidade), pois existe, segundo esse estudo, uma diferença entre os jovens de baixa renda que abandonam a escola para ingressar no mercado de trabalho antes mesmo de chegar ao ensino médio e outra parcela dessa população que continua a escolarização formal.

³ Segundo a Lei Nº 11.180 de 2005, poderia ser unidade gestora qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, que qualquer esfera de governo, inclusive instituição oficial de educação profissional e tecnológica, ou entidade privada sem fins lucrativos, que possua comprovada experiência em gestão de projetos educacionais ou em gestão de projetos sociais.

Deste modo, esse jovem que não chega ao ensino médio, já entra em um círculo de seletividade e de exclusão, encontrando dificuldades no acesso e permanência na escola e posteriormente, no mercado de trabalho. “Segmentos com menores níveis de escolarização, por sua vez, têm menos chances de ingressar no estreito mercado de trabalho”. (BRASIL, 2003, p.8)

O percurso de seletividade por que passam os jovens de baixa renda e a necessidade de logo ascender à condição do sujeito economicamente ativo, faz com que, para além dos processos de exclusão e desigualdade social em que estão imersos, outras questões comecem a distingui-lo socialmente: o envolvimento com drogas, a criminalidade e até mesmo prostituição, dentre outros fatores que os levam a condição de malogro social.

Esse panorama ora traz o jovem para a discussão em sociedade como “problema social” e ora como os inúteis e inempregáveis, conceito que de acordo com Gentili (2005, p.55)

parece traduzir, no seu cinismo, a realidade de um discurso que enfatiza que a educação e a escola, nas suas diferentes modalidades institucionais, constituem sim uma esfera de formação para o mundo do trabalho. Só que essa inserção depende agora de cada um de nós. Alguns triunfarão, outros fracassarão.

E, é também nessa perspectiva que a educação – a escola como instituição socializadora que dimensiona o desenvolvimento de suas práticas ao atendimento do “mercado do trabalho”, reafirma as condições de desigualdade social. Como afirma Gómez (1998, p.14),

a função da escola concebida como instituição especificamente configurada para desenvolver o processo de socialização das novas gerações, aparece puramente conservadora: garantir a reprodução social e cultural como requisito para a sobrevivência mesma da sociedade.

Diante da condição apresentada da função escolar dimensionada à esfera de preparação para o mundo do trabalho os jovens são chamados a se inserirem nesse contexto, pois de acordo com os dados do Anuário dos Trabalhadores – DIEESE (2006), cerca de 80% da população brasileira tem menos de 11 anos de escolaridade;

Esta é uma questão relevante, principalmente quando se observa que, dado o baixo nível de renda da maioria da população brasileira, para as crianças oriundas desses extratos populacionais mais carentes, as redes públicas de ensino se transformam na única alternativa de busca de padrões dignos de inserção na

sociedade, seja como indivíduo, seja como cidadão, seja como trabalhador.
(BRASIL, 2003, p.5)

É, é dessa situação dos baixos índices de escolaridade que é atrelado o diagnóstico da fragilidade da força-de-trabalho no Brasil, pois em virtude das novas formas de produção, a população jovem ou trabalhadora não estava apta a atender, nas condições de formação, aos novos padrões de competitividade do mercado de trabalho.

É nesse contexto que a partir de 1990, o Estado brasileiro operacionaliza políticas educacionais que buscam amenizar as desigualdades e exclusão social dos jovens por via de acesso a educação profissional. No termo de cooperação técnica BRA/03/032/2003, isso seria uma forma de atender as novas exigências da esfera produtiva o que implicaria em uma reformulação do sistema de qualificação profissional do país.

Na década de 1990, na qual o Brasil consolidou mudanças significativas nas políticas educacionais e tentou ao assumir alguns compromissos com as agências internacionais, como visto no Termo de Cooperação Técnica, o país passou a imprimir sobre a escola uma responsabilidade capaz de dar certa distinção aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

O referido termo trata da consolidação da intervenção de organismos multilaterais no financiamento e definição das orientações educacionais do país. O documento apresenta ainda a nova política de Educação Profissional, reafirmando a necessidade de expandir e disseminar a oferta e oportunidade de educação para a formação específica desta juventude, impondo um Programa de Expansão da Educação Profissional. Assim, é

(...) um instrumento extremamente importante dentro do objetivo governamental de se colocar em prática um novo projeto de desenvolvimento do país, comprometido com a justiça social e com a distribuição de renda. Parte-se do pressuposto de que o Estado tem papel decisivo na indução do desenvolvimento econômico e social (...) a educação profissional assume um papel estratégico para o desenvolvimento do país. (BRASIL, 2003, p.10)

Da conjugação da perversa situação de exclusão e desigualdade social da juventude brasileira, das questões impostas como prioridades para o desenvolvimento do país e da iminência do fracasso das forças de trabalho diante das transformações do mundo do trabalho, é que aparecem as políticas nacionais

para juventude e as políticas sociais de reforço e expansão da educação profissional, neste caso, o Projeto Escola de Fábrica.

Projeto Escola De Fábrica: Legislação E Estruturação

Decorrido algum tempo da Reforma Educacional de 1990, ocorreram determinados eventos no âmbito das políticas educacionais internacionais e nacional de extrema relevância, como a Conferência Internacional de Educação para Todos e o Fórum Capital – Trabalho em São Paulo. Da Conferência Internacional de Educação para Todos cabe destacar as tratativas referentes a Educação Profissional que convergem na intenção desse estudo, conforme destaque de Shiroma (2002, p. 74):

(...) No caso da educação profissional, indica o estreitamento de laços do ensino com o setor produtivo, fomentando os vínculos entre setor público e privado como estratégia de base para a meta de qualidade e eficiência no treinamento profissional. Afirma que a educação profissional dá melhores resultados quando conta com a participação direta do setor privado em sua administração, financiamento e direção.

Assim, aparece legitimado o afastamento do Estado diante das definições das diretrizes e configurações da educação profissional do país. O caráter dual entre o ensino propedêutico e o profissional, reafirma-se posteriormente através do Decreto nº 2.208 de 1997. Este documento reforça e descaracteriza a necessidade premente da juventude brasileira que para além da formação técnica, precisava ter continuidade, ou mais especificamente ter condições de permanecer e concluir o ensino básico.

Os indicativos desse período apontam para o estreitamento das relações do setor educacional e das políticas educacionais com o setor privado. Segundo orientações do Banco Mundial, as reformas educacionais deveriam atentar para os resultados e o fortalecimento do capital humano e propõem, além da descentralização das ações, maior envolvimento do setor privado na oferta da educação.

Essa situação reverbera o descompasso entre as políticas traçadas e as necessidades eminentes dos direitos sociais, principalmente o da educação. Assim, percebe-se que os direitos sociais negligenciados ao jovem, passam a ser

um dos mobilizadores das políticas para juventude no Brasil, trazendo a tona à discussão dos jovens como “sujeitos de direitos”.

No entremeio das discussões de amenizar as desigualdades e exclusão social do universo juvenil e das tendências das políticas econômicas internacionais que indicam a necessidade de consolidar uma população economicamente ativa e consumista, as políticas educacionais do país contribuíram para formar o cidadão produtivo e conseqüentemente o sujeito do consumo.

Em contraponto, as orientações internacionais da ONU à respeito da juventude assinalam durante esse período a necessidade de reconhecer o jovem não só como “um problema social” a ser colocado na agenda das políticas sociais, mas fomentar nas políticas sociais o lugar desse jovem como sujeito histórico, cultural e social que deve pertencer socialmente, indicando a busca de seu protagonismo.

Todavia, se nos reportamos ao Termo de Cooperação Técnica supracitado notamos que a intervenção repassada para as políticas educacionais e sociais estavam incisivamente vinculadas a formação do cidadão produtivo, pois têm por foco a cidadania pelo direito ao trabalho. Porém, na prática, isto tem se configurado com extrema eficiência em uma formação para o mercado de trabalho, descaracterizando a função social da educação como socializadora dos saberes técnicos científicos e culturais.

No decurso dessa remodelação das políticas educacionais associadas as necessidades prementes de alocar o jovem a um pertencimento social, surgem alguns programas e políticas de intervenção educacional para juventude, consolidados no entrelaçamento da educação para o trabalho. A realidade das ações educacionais decorrente da legislação vigente dos programas estruturais financiados pelas agências de fomento internacionais, remonta à lógica da produtividade e ao aumento do capital, que se articulam para contemplar as perspectivas dos sujeitos qualificados e formados para atender à demanda do setor produtivo. Com estes programas, busca-se o envolvimento dos jovens pela via da formação para o trabalho inculcando nele a expectativa de emancipação social via formação para o trabalho.

Neste sentido, o Projeto Escola de Fábrica parece ter estruturado o setor produtivo no que diz respeito à qualificação de mão-de-obra, uma vez que articulou esforços de setores diferentes da sociedade. Em sua origem, a ideal-

zação desse programa de ajuste estrutural seria o resultado da junção da iniciativa privada que o desenvolvia inicialmente, uma vez que “o Formare”⁴, com o apoio da “Fundação lochpe”⁵ e a “Fundação Pescar”⁶, através do Ministério da Educação, após esta experiência conseguiram levar e impor ao Governo Federal o respectivo projeto.

A articulação entre ambiente de aprendizagem nas instituições privadas com o ambiente de trabalho está regulamentada no art. 40º da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, como podemos ler: “A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho” (BRASIL, 1996, p. 16). Na prática, a transposição do ambiente de aprendizagem para o *locus* de trabalho, que caracteriza o Projeto Escola de Fábrica, indica a premissa de que o desenvolvimento das atividades no interior do espaço fabril ou empresarial cumpre a legislação, dando conta de uma demanda de preparação para o mercado.

O Projeto Escola de Fábrica além de instalar na empresa o espaço educativo, também repassa para os profissionais colaboradores ou funcionários a responsabilidade pelo desenvolvimento da formação técnica desses jovens, dando conta da dimensão técnica da formação. Nesse contexto de desenvolvimento de um programa que se baseia nas políticas de ajuste estrutural, as ações visam amenizar as desigualdades sociais e de exclusão no país, tentando cumprir a premissa de inclusão social da juventude, via acesso à formação no trabalho. Tudo isto decorre das influências das orientações articuladas no período da reforma educacional em 1990 e dos acordos internacionais que priorizaram o fomento da formação para o trabalho e de mobilização da juventude para a

⁴ O Formare é um ambiente de aprendizagem profissional que desenvolve, por meio da ação voluntária, a potencialidade de jovens de populações de baixa renda para integrá-los à sociedade como cidadãos e profissionais. Fonte: <http://www.formare.org.br>

⁵ A Fundação lochpe é uma organização civil sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), que se dedica a apoiar profissionais e empresas em suas ações de investimento social. Fonte: <http://www.formare.org.br>

⁶ A Fundação Projeto Pescar busca a parceria da iniciativa privada, do poder público e da rede local de atendimento ao adolescente para oferecer cursos gratuitos de desenvolvimento pessoal e iniciação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social. Instituída em 1995, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, que cumpre sua missão, com o investimento social privado e publico. Fonte: <http://site.projetopecar.org.br/>

inclusão social, sustentando, nesse caso específico, a consolidação da intervenção do setor produtivo na formação da juventude.

Esta política social consolida os projetos de formação dos jovens, como previsto no Decreto nº 5.154, de 2004⁷, cujo objetivo seria o de rearticular a integração do ensino regular ao ensino profissional. Os princípios estruturais do Projeto Escola de Fábrica objetivam reintegrar o jovem afastado do ensino regular e, concomitantemente, oferecer-lhe formação profissional, atendendo assim ao disposto no Decreto nº 5.154, de 2004, art.3º:

Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

As propostas pedagógicas do Projeto Escola de Fábrica visavam articular o eixo da educação básica, transversal e profissional e indicavam a reintegração dos jovens no ensino regular como forma de critério para a participação no programa. Esse alinhamento é anunciado como forma de assegurar a preparação para o trabalho e para a elevação da escolaridade, contemplando as premissas de orientação dos organismos internacionais de investimento: preparação para o mercado de trabalho como demanda das ações pedagógicas e envolvimento do setor produtivo nas ações políticas.

Deste modo, o projeto foi viabilizado pelo financiamento e por pressupostos alinhados aos objetivos do Projeto de Cooperação Técnica BRA/03/032, que reafirma a mobilização dos setores públicos e privados para a formação da juventude voltada ao trabalho. Neste ínterim, vale citar ainda que em 23 de setembro de 2005 o Projeto Escola de Fábrica foi instituído sob a Lei nº 11.180, sendo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e Ministro da Educação Fernando Haddad. Esta Lei define os critérios para a participação dos jovens: faixa de idade entre 16 e 24 anos: ser de baixa renda e estar na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sendo impreterível estar no ensino médio.

⁷ O Projeto Escola de Fábrica está em conformidade com o disposto no Art. 2º: A educação profissional observará as seguintes premissas: I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica; II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

Esses critérios estão pautados nos números do Censo Demográfico em 2000⁸, que afirma haver no Brasil cerca de 61 milhões de jovens de até 17 anos de idade e 37,2 milhões na faixa de idade de 18 a 29 anos. Nesse contexto, segundo o Anuário dos Trabalhadores⁹, 80% da população brasileira tem menos de 11 anos de escolaridade. Na prática, o que articula o surgimento da referida política é o fato de a população brasileira ser constituída em quase 56% de jovens na faixa etária de 17 a 29 anos e em seus baixos índices de escolaridade, além de sua condição de vulnerabilidade social.

Em Santa Catarina atualmente a taxa de escolaridade da população é de 94,3%; entre jovens de 15 a 17 anos, entre aqueles que frequentaram o Ensino Médio, a taxa era de 62,7% em 2005¹⁰. Segundo relatório da UNESCO de 2003, o Índice de Desenvolvimento da Juventude (IDJ)¹¹, que varia de 0 a 1, em Santa Catarina é de 0,673% no quesito educação, posição que lhe garante o primeiro lugar no relatório, com um índice de 0,746% da população entre 15 e 29 anos com acesso à educação. Embora isto indique um quadro favorável, mesmo assim, o Projeto Escola de Fábrica foi desenvolvido neste Estado.

Mesmo diante de uma necessidade de maior participação na cidadania, na vida em sociedade e nas atividades produtivas: “[...] eles (a juventude) tem uma atitude de não envolvimento em questões sociais e políticas, porque não vêem espaço para participar; o individualismo, a valorização da família e da carreira profissional são os seus objetivos da vida; [...]” (SOUSA, 1999, p.54). Desta maneira, os jovens participam desse tipo de programa social na tentativa de obter benefícios para a carreira profissional ou mesmo como modo de subsistência.

Realidade e Perspectivas

O Projeto Escola de Fábrica foi desenvolvido junto aos arranjos produtivos locais e compunha uma diversidade enorme de modos de execução e distintas

⁸ Dados referenciados no Projeto de Cooperação Técnica BRA 03/032. In: <http://www.pnud.org.br/projetos/governanca/visualiza.php?id07=54>

⁹ DIEESE.

¹⁰ Indicadores Demográficos e Educacionais – Santa Catarina. In: <http://ide.mec.gov.br//2008/gerarTabela.php>.

¹¹ Fonte: UNESCO: Relatório de Desenvolvimento Juvenil, 2003.

propostas pedagógicas. Porém, atrás desta característica, instaurou uma lógica de mercado atribuindo à juventude a realidade de ser trabalhador, pois as dinâmicas de formação careciam de acompanhamento quanto às dinâmicas e aos conteúdos dos cursos. As parcerias firmadas em Santa Catarina foram com o terceiro setor através de instituições municipais, estaduais e federais e com a iniciativa privada.

Esta característica do projeto, com ausência total do Estado, sobretudo na avaliação da implementação das políticas de formação, permitiu grande autonomia às instituições parceiras, ocorrendo aquilo que foi denominado por Sacristán (1999), de o poder de legitimar um projeto educacional ou modelo educacional por outros sem ser o Estado.

Nesse contexto, os cursos de formação do Projeto Escola de Fábrica assumiram práticas pedagógicas alinhadas aos modelos estabelecidos pelos setores produtivos, e de uma formação direcionada a um único estabelecimento produtivo, ou seja, o financiamento público da formação da juventude para uma determinada empresa ou indústria.

Perante esse quadro de formação direcionada a um estabelecimento produtivo foi possível observar que as práticas pedagógicas dos cursos do projeto Escola de Fábrica reforçam a reprodução do capital. Outro ponto que se destacou foi a configuração dos cursos. Neste aspecto observou-se que há uma distinção entre o que se nomeia formação para o trabalho e a formação realizada nessa política, ou seja, os aspectos da formação do Projeto Escola de Fábrica estiveram centrados em uma ocupação voltada para o mercado de trabalho, ausente de todo e qualquer conteúdo que possibilitasse uma formação mais crítica.

Assim, o modelo de ação pedagógica do Projeto Escola de Fábrica reafirma os traços eminentes do processo de modernização. Conforme Augé (2008) a transformação acelerada traz a história quase imanente a cada uma de nossas existências cotidianas, ou como nomeia a história em nossos calcanhares. Esse modelo parece criar segundo Augé (2008, p.35) “universos de sentido em cujo interior os indivíduos e os grupos que não passam de uma expressão deles se definem em relação aos mesmos critérios, aos mesmos valores e aos mesmos processos de interpretação”. Dessa maneira, o jovem que já se encontra no entre-lugar de transição começa a estruturar suas atitudes, seus habitus diante

de uma prática educacional que se caracteriza pela fluidez e dinâmica mercadológica. Todavia, isso implica na constituição da formação social desse jovem que agrega aos seus movimentos essa fluidez e volatilidade. Assim, a

educação para o trabalho não se esgota no desenvolvimento de habilidades técnicas que tornem o operário capaz de desempenhar sua tarefa no trabalho dividido. Muito mais ampla, ela objetiva a constituição do trabalhador enquanto operário, o que significa a sua habituação ao modo capitalista de produção. (...) são acionados mecanismos de pressão externa ao trabalhador que objetivam o seu disciplinamento através da força e da persuasão, tendo em vista a incorporação de uma concepção de mundo que conduza a uma ética do trabalho que privilegie os hábitos de ordem, exatidão, submissão, assiduidade, pontualidade, cuidados com o corpo, com a segurança no trabalho, com os instrumentos, com o ritmo, com a qualidade, e assim por diante. (KUENZER, 2002, p. 59)

A incorporação dessa concepção de mundo e de aceitação dos mecanismos de controle e determinação da formação parece estar implícita nos aspectos metodológicos e avaliativos dos cursos do Projeto Escola de Fábrica. Por esta lógica, impõem-se ritmos e ordens à juventude através do enunciado de emancipação social pela aquisição da formação para o trabalho.

As configurações e diretrizes desenvolvidas no Estado de Santa Catarina, apontam para uma questão da racionalização dos campos de conhecimento, pois “o aprendizado longo de um trabalho completo foi sendo substituído por um aprendizado cada vez mais fragmentado de uma tarefa parcial” (Kuenzer, 2002, p. 25). Considerando que a redução de carga horária na formação é, todavia uma tendência do esvaziamento do sentido da educação para o trabalho articulado a uma formação integral do indivíduo, podemos dizer que os resultados do Projeto pouco alterou as dinâmicas da realidade de formação dos jovens em situação de vulnerabilidade social.

Considerações Finais

Os aspectos contemporâneos das políticas educacionais e sociais articulados nesses últimos anos revelam uma lógica de restringir os processos de aprendizagem a um fim imediato, a um modelo legitimado para e no mercado de trabalho. Produzem e reproduzem os sistemas de pertencimento a partir do mundo do trabalho, a serem sujeitos produtores e sujeitos consumidores.

As ações políticas anunciadas para a juventude têm em seus princípios o incentivo à emancipação social com vistas a constituição de um campo profissional e de formação para inserção no mercado de trabalho. Além disso, trazem por fundamento reforçar as relações entre o governo e a sociedade, por sua vez muito distantes, sobretudo em decorrência da ausência de soluções para muitos problemas sociais. Com esta expectativa, os projetos lançados e neste caso específicos do projeto “Escola de Fábrica”, mobilizam a sociedade, as instituições interessadas na execução da formação, mas também nos recursos públicos, e na juventude para realizar a formação. Porém, os resultados ficam diluídos, uma vez que não se tem uma avaliação do Programa, assim como sua continuidade.

Portanto, o itinerário formativo do jovem consolida-se em uma categorização eletiva, segundo critérios definidos pela Unidade Gestora, que na busca do gerenciamento da formação para os estabelecimentos produtivos, estrutura frações de requisitos que em contexto geral, são indicativos de análise econômica e social, articulando o interesse e aspirações dos jovens nesse processo de formação. Assim, observa-se um circuito de padronização dos jovens que compõem o quadro de estudantes para formação nos estabelecimentos produtivos.

Resumo: O presente artigo apresenta e discute as políticas de formação profissional dirigidas para a juventude brasileira, decorrentes da implantação do Projeto Escola de Fábrica. O referido projeto foi executado em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina entre os anos de 2005 a 2008 como parte das políticas de contenção da pobreza, a partir de metas estabelecidas pelo governo do então presidente Luis Inácio Lula da Silva. Discorremos sobre as diretrizes gerais desta política pública e tomamos como ponto de referência para nossas reflexões as ações coordenadas e implantadas no Estado de Santa Catarina em parcerias com a iniciativa privada.

Palavras-chave: Formação, juventude, Escola de Fábrica

Abstract: This paper presents and discusses the training policies aimed at the Brazilian youth, due to construction of the Factory School. This project was implemented in different regions of the State of Santa Catarina between the years 2005 to 2008 as part of the containment policies of poverty, based on goals set by the government of President Luis Inacio Lula da Silva. We discuss the general guidelines of this public policy and we take as a reference point for our reflections and coordinates the actions implemented in the State of Santa Catarina in partnership with the private sector.

Keywords: Training, youth, Factory School

Referências

AUGÉ, Marc. **Não-lugares** – Introdução a uma antropologia da supermodernidade. 7ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

BRASIL, **Lei Nº 9394** de 20 de dezembro de 1996.

_____, **Lei Nº 11.180** de 23 de setembro de 2005.

_____, **Decreto Lei Nº 5.154** de 23 de julho de 2004.

_____, **Decreto Lei Nº 2.208** de 17 de abril de 1997.

_____, **Termo de Cooperação Técnica 03/032** de 2003.

GENTILI, Pablo. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos Neoliberais. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval e SANFELICE, José Luís. (orgs.) **Capitalismos, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, 2005.

GÓMEZ, A. I. Pérez. As funções sociais da escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. In: SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A.I. Pérez; **Compreender e transformar o ensino**. 4ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998. [p. 13 -26].

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador**. 6ª. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2002. 203 p.

LIZ SOUZA, Luani de. **Formação para o trabalho?** Projeto Escola de Fábrica em Santa Catarina. 2012.155fl. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 19 de março de 2012. Disponível em: http://www.tede.udesc.br/tde_arquivos/17/TDE-2012-08-01T103856Z-1117/Publico/Luani.pdf

QUINTANA, Mário. **A cor do invisível**. Rio de Janeiro: Globo, 2005.

SACRISTÁN, J. Gimeno. Novos mapas dos poderes na educação. In: SACRISTÁN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: ArtMed, 1999. [p.209-277].

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOUSA, Janice T. Ponte de. **Reinvenções da utopia: a militância política de jovens nos anos 90**. São Paulo: Hacker Editores, 1999.

WASELFSIZ, Julio Jacobo. **Relatório de desenvolvimento juvenil 2003**. Brasília: UNESCO, 2004.

Recebido em Setembro 2013

Aprovado em Novembro 2013